



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000255
Data e Hora de Emissão:
24/03/2020 15:07:12
Código de Verificação:
YJXY-NNND

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.923.575/0001-25
Nome/Razão Social: **MGM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - ME**
Endereço: **Rua Visconde de Caravelas 95 , TERREO - RIBEIRA - Salvador - CEP: 40420-160 - BA**
E-mail: **mgmindustria@yahoo.com.br**

Inscrição Municipal:
269.610/001-19



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA**
CPF/CNPJ: 195.307.735-87
Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO 524, APT 901 CANELA - Salvador - CEP: 40110-010/BA**
E-mail: -----

Inscrição Municipal: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

***Impressão de material publicitário- informativo parlamentar do Dep. Federal Jorge Solla (PT-BA)- impresso em papel A3 com dobras e verso, colorido com valor unitário de R\$ 0,40 e quantidade de 10.000 unidade. Recebemos de Jorge Jose dos Santos Pereira Solla, Brasileiro, Casado, Deputado Federal, inscrito no CPF sob nº 195.307.735-87, com endereço parlamentar no Bairro do Caminho das Árvores, nº 274, Edif. Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Sala 621/622, Av. Tancredo Neves, Cep: 41.820.020, Salvador - Ba, o pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil REAIS), referente ao SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA, para atender a demandas do Mandato, pago dia 25/02/2020

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$4.000,00

CNAE

tem da Lista de Serviços:

01305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichês, zincografia, litografia e fotolitogra...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	4.000,00	5,00%	200,00	60,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor FIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2008
- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta Nota Salvador.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/04/2020
- COMPETÊNCIA: 03/2020 (mês/ano)